

Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADA: CETESA, Escola Técnica		
EMENTA: Reconhece o Curso Técnico de Nível Médio em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, na modalidade de Educação à Distância (EaD), da CETESA, Escola Técnica, em sua sede, situada na Avenida IX, nº 603, bairro Jereissati II, CEP 61.901-090, no município de Maracanaú, até 31 de dezembro de 2023.		
RELATOR: Orozimbo Leão de Carvalho Neto		
SPU Nº: 06378780/2021	PARECER Nº 0412/2021	APROVADO EM: 23/11/2021

I – RELATÓRIO

João Paulo Sampaio de Sousa, sócio mantenedor e representante legal da CETESA Escola Técnica, com sede na Avenida IX, nº 603, bairro Jereissati II, CEP 61.901-090, no município de Maracanaú, solicita à Presidente do Conselho Estadual de Educação (CEE), através do processo nº 06378780/2021, o reconhecimento, na modalidade de ensino a distância (EaD), do Curso Técnico de Nível Médio em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial.

A CETESA Escola Técnica é o nome de fantasia do Centro de Estudos Técnicos da Saúde LTDA, uma instituição de direito privado, que tem inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 38.166.156/0001-10, apresentou a este CEE, através do Sistema de Informatização e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF), todos os documentos necessários à elaboração deste parecer.

Francisco Aderlan Ferreira da Silva, licenciado em Português, registro nº 240 e licenciado em Pedagogia, portaria MEC nº 856, com especialização em Gestão Escolar, registro nº 10, é o diretor pedagógico; Paulo Roberto de Oliveira Lopes, bacharel e mestre em Química, registros nº 56926 e nº 4160, respectivamente, é o coordenador do curso. Gabrielly Ferreira Mota, licenciada em Química, é responsável pela orientação dos estágios; Swely Maria Barroso Chaves Monteiro, curso técnico em Secretariado Escolar, registro nº 5902, responde pela secretaria escolar. A coordenadora na modalidade de educação a distância é Juciária Medeiros Nascimento, graduada em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, registro nº 78257, que inclusive, já ministrou o curso de Formação em Educação a Distância na CETESA, com 140 horas/aula.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0412/2021

O Projeto Pedagógico atende às Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Médio, à Resolução CNE/CEB nº 395/2005, ao Parecer CNE/CEB nº 16/2005 e à Resolução CNE/CEB nº 1/2021.

O Regimento Escolar encontra-se elaborado em obediência às Resoluções CEE nºs 466/2018 e 485/2020 e está em conformidade com a LDB nº 9394/1996. O conteúdo está organizado em sete títulos e em 89 artigos que caracterizam a instituição educacional, a estrutura administrativa técnica e pedagógica, a organização didática, a organização da vida escolar, os estágios profissionais supervisionados e aproveitamento de estudos e experiências anteriores, as normas de convivência social e as disposições gerais e transitórias.

O curso Técnico em Química

O curso Técnico em Química, Eixo Tecnológico – Produção Industrial, na modalidade a distância – EaD, ofertado pelo CETESA – Centro de Estudos Técnicos da Saúde é um curso técnico de nível médio oferecido para pessoas que estejam cursando o ensino médio ou equivalente, ou ainda, que já tenham concluído o ensino médio e que desejem atuar como Técnico de Química em processos químicos em indústrias, fazer a manipulação de substâncias e de equipamentos e trabalhar em laboratórios — com controle de qualidade, assistência técnica e outros. O técnico em química poderá atuar nos seguintes setores do mercado de trabalho: laboratórios de controle de qualidade industrial (físicos, químicos, microbiológicos e de produção); indústrias químicas, petroquímicas, têxteis, alimentícias e farmacêuticas; destilarias de álcool; usina de açúcar; unidades de tratamento de água; unidades de tratamento de efluentes; laboratórios de centros de pesquisa; farmácias de manipulação. Este curso está em consonância com os preceitos legais do MEC para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Eixo Tecnológico Produção Industrial.

Na região de Maracanaú observa-se uma forte tendência e necessidades específicas para a área de Química, considerando o Polo Industrial e as indústrias situadas na cidade. Tais indústrias apresentam profissionais na área de química, nas funções de operador de produção, operador de sistemas de utilidades, agente ambiental, auxiliar de laboratório, analista de laboratório, amostrador de laboratório, técnico de produção e operador de fabricação. A intenção do CETESA é oferecer à comunidade um curso de nível técnico formando profissionais capacitados para exigências do mercado: indústrias, laboratórios de controle de qualidade e pesquisa públicos e privados. O CETESA instituiu parcerias com indústrias da região com vistas a atualização constante das demandas da área e da região. O CETESA reconhecendo a importância da formação do Técnico, e as condições de empregabilidade propõe-se

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0412/2021

a oferecer o Curso Técnico em Química. Seu objetivo geral é formar profissionais técnicos conhecedores da área onde atuam capazes de desempenhar atividades técnicas de Química para atuar com os processos químicos em indústrias, fazer a manipulação de substâncias e de equipamentos e trabalhar em laboratórios — com controle de qualidade, assistência técnica e outros, tudo em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.

O perfil do profissional que o CETESA visa formar, deve estar sintonizado com as necessidades da sociedade e do setor onde o estudante atuará profissionalmente. O egresso do curso técnico de nível médio em química, terminará habilitado ao exercício de atividades de operar, controlar e monitorar processos industriais e laboratoriais; controlar a qualidade de matéria prima, insumos e produtos; amostragens, análises químicas, físico-químicas e microbiológicas; desenvolver produtos e processos; comprar e estocar matéria prima, insumos e produtos; controlar estoques de produtos acabados; realizar a especificação de produtos e processos e a seleção de fornecedores de produtos químicos. O curso tem duração total de 1.500 (mil quinhentas) horas, distribuídas em quatro módulos. O Módulo I não possui certificação, básico. Ao concluir os Módulos I e II, o aluno receberá a certificação de Assistente de Produção em Processos Químicos. Ao final do Módulo III, o aluno terá certificação de Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas, e ao final do Módulo IV, tendo realizado estágio supervisionado de 300 (trezentas) horas e comprovado a conclusão do Ensino Médio, receberá o Diploma de Técnico em Química. Diante do exposto, no perfil profissional de conclusão do curso técnico de nível médio em química temos a seguinte distribuição:

No Módulo I o aluno deverá adquirir as habilidades e bases tecnológicas que promoverão o desenvolvimento das seguintes competências: Conhecer os fundamentos básicos dos componentes curriculares no módulo I, desde as operações matemáticas até as classificações e processos químicos e físicos da matéria; Identificar nas diversas disciplinas afins, na sua aplicabilidade no uso profissional; Entender a natureza das diversas reações química e associa lá ao solo, a água, aos materiais e ao cuidado no uso dos recursos naturais e o impacto provocado; Compreender o profissional no uso das suas atribuições relativas a sua segurança que devem ser pensada e aplicada de modo completo: Segurança individual, coletiva, da empresa e do eco sistema no qual está inserido.

No Módulo II (Saída Intermediária: Certificação de Assistente de Produção em Processos Químicos), o aluno deverá adquirir as habilidades e bases tecnológicas que promoverão o desenvolvimento, das seguintes competências: Conhecer vidrarias e componentes e maquinários no laboratório; Reconhecer as diversas funções

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0412/2021

orgânicas; Conhecer os tipos de reações orgânicas e suas explicações; Analisar amostras; Classificar os processos de polimerização; Organizar o trabalho conforme normas de segurança, saúde ocupacional e ambiental.

No Módulo III (Saída Intermediária: Certificação em Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas), o aluno deverá adquirir as habilidades e bases tecnológicas que promoverão o desenvolvimento, pelo menos, das seguintes competências: Entender o controle e operação nos processos na área de fiação, tecelagem e gerenciamento têxtil; Conhecer a padronização na tintura de tecidos; Estabelecer controle de qualidade para assegurar as características dos produtos.

No Módulo IV, o aluno deverá adquirir as habilidades e bases tecnológicas que promoverão o desenvolvimento, das seguintes competências: Conhecer os sistemas de tratamento de águas e efluentes bem como seu controle e monitoramento; Estabelecer amostragem de resíduos e efluentes; Saber operar formas de incineração; Conhecer os processos de tratamento de águas e efluentes bem como documentar dados destes processos.

A duração do curso é de 1500 (mil e quinhentas) horas, sendo sua carga horária distribuída da seguinte forma:

Módulos	EAD	Presencial	Total
I	170 h/a	150 h/a	320 h/a
II	180 h/a	40 h/a	220 h/a
III	156 h/a	204 h/a	360 h/a
IV	240 h/a	60 h/a	300 h/a
Total	746 h/a	456 h/a	1.200 h/a
Estágio			300 h/a
Carga Horária Total			1.500 h/a

O Plano de Curso fora elaborado de acordo com as orientações do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio, 4ª ed. 2020. Apresenta boa fundamentação pedagógica, quanto à função social do curso técnico em Química, a ser ofertado na modalidade a distância, cujo acesso será de forma subsequente, em regime modular. A previsão da oferta do curso é de oito turmas com quarenta alunos, cujas atividades escolares funcionarão nos três turnos e nos finais de semana.

O curso prevê carga horária distribuída na forma presencial e na modalidade EAD, podendo variar em função do rendimento e aproveitamento de estudos de cada aluno, que terão a carga horária online por 48 h disponíveis na plataforma após a divulgação pelo professor.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0412/2021

O corpo docente é composto por 11 professores devidamente autorizados para o exercício do magistério, sendo 2 bacharéis, 7 licenciados, 1 tecnólogo e 1 especialista.

Na plataforma, o acesso será nas 24 horas posteriores a postagem com presença registrada, após este período, o aluno terá acesso ao conteúdo, mas não poderá ter sua presença registrada.

Esta metodologia garantirá a realização da avaliação presencial, que ocorrerá ao final dos estudos dos componentes curriculares; atividades pedagógicas presenciais que ocorrerão na Sede do CETESA e que serão ofertadas para cada componente curricular do curso; atividades pedagógicas online ofertadas para cada componente curricular do curso, correspondendo ao percentual estabelecido na matriz curricular à carga horária da disciplina, que serão postadas na plataforma pelo professor no mesmo horário e turno que o estudante fez sua opção na matrícula.

O estudante terá um prazo de 24 horas para assistir essas aulas para garantir que o prazo de integralização do curso, não seja comprometido.

O curso terá sua integralização curricular prevista em 24 meses.

SÍNTESE DA MATRIZ CURRICULAR

MÓDULOS	COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH On line	CH Presencial	PRÉ REQUISITOS
I	Língua Portuguesa Instrumental (G1)	20	16	4	-
	Inglês Instrumental (G1)	20	16	4	-
	Higiene e Segurança do Trabalho (G2)	30	12	18	-
	Matemática (G1)	50	42	08	-
	Química Geral (G1)	80	68	12	-
	Informática Aplicada (G3)	40	04	36	-
	Química Experimental (G3)	80	12	68	-
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO		320	170	150
MÓDULO I – BÁSICO					

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0412/2021

MÓDULOS	COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH On line	CH Presencial	PRÉ REQUISITOS
II	Química Orgânica (G1)	40	36	04	-
	Química Analítica (G1)	70	58	12	-
	Ciências dos Polímeros (G1)	40	36	04	-
	Processos Químicos Industriais (G1)	70	50	20	-
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	220	180	40	-
MÓDULO II – Saída Intermediária: Certificação de Assistente de Produção em Processos Químicos					

MÓDULOS	COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH On line	CH Presencial	PRÉ REQUISITOS
III	Introdução à Indústria Têxtil (G2)	50	28	22	8
	Tecnologia das Fibras Têxteis (G2)	60	28	32	11
	Tecnologia do Beneficiamento (G2)	60	28	32	13
	Introdução a Calorimetria (G2)	50	28	22	8;14
	Controle de Qualidade na Indústria Têxtil (G2)	60	28	32	15
	Química Experimental II (G3)	80	16	64	-
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	360	156	204	-
MÓDULO III – Saída Intermediária: Certificação de Auxiliar de Laboratório de Análises Químicas					

MÓDULOS	COMPONENTE CURRICULAR	CH TOTAL	CH On line	CH Presencial	PRÉ REQUISITOS
	Introdução ao Tratamento de Efluentes (G1)	60	48	12	5;8

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0412/2021

IV	Tratamento Preliminar e Primário operação e controle (G1)	60	48	12	18
	Tratamento Secundário, operação e controle (G1)	60	48	12	19
	Tratamento Terciário (G1)	60	48	12	20
	Sustentabilidade e Legislação Pertinente (G1)	60	48	15	-
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO MÓDULO	300	240	60	-
MÓDULO IV – sem certificação					
Carga horária Total dos Componentes Curriculares Teóricos e Práticas – 1.200h					
Carga Horária total de Estágio Supervisionado – 300 h					
Carga Horária Total do Curso – 1.500 h					
Módulos I + II + III + IV = Habilitação Técnica de Técnico em Química					

A Cetesa Escola Técnica firmou convênio com:

- Tintas Hidracor
- Prefeitura Municipal de Maracanaú

O pedido da instituição foi submetido ao especialista da área, para verificar se todas as condições estavam satisfeitas para que o curso de Técnico em Química, na modalidade à distância, pudesse ser reconhecido. O especialista deveria preencher o Relatório da Avaliação Prévia conforme a Resolução CEE nº 050/2021.

A Presidente deste CEE, mediante a Portaria nº 064/2021, designou como especialista, o professor Marieleide de Farias Xavier, graduado em Engenharia Química, especialista em Engenharia de Segurança do Trabalho e mestre em Engenharia de Transportes, que realizou sua visita in loco no dia 31/05/2021 e disponibilizou seu relatório em 15/06/2021, cuja conclusão é de recomendar e ser favorável ao reconhecimento do curso técnico em química, na modalidade de educação à distância (EaD). A assessora Maria Lúcia Gregório (Lúcia Angelim), do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE (NESP), utilizando as Resoluções CEE de nºs 466/2018; 485/2020; 488/2021, o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos/2021 e o Relatório de Avaliação Prévia do especialista avaliador, elaborou a folha de informação final nº 279/2021, datada de 28/10/2021, com os subsídios necessários para a elaboração desse parecer.

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0412/2021

O professor especialista/avaliador conclui que o Plano de Curso está adequado, os objetivos listados pela instituição e o perfil profissional proposto estão coerentes. Com relação à matriz curricular ele recomenda a inserção de conhecimentos voltados as normas de segurança em laboratório de química, estatística e bioquímica. A disciplina *Introdução ao Tratamento de Efluentes* deverá conter conteúdo prático em laboratório, com a inserção de práticas para determinação de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO) e Demanda Química de Oxigênio (DQO). O corpo docente é composto por bacharéis, licenciados, um especialista e um mestre.

A Coordenação de Curso é exercida por um bacharel e licenciado em Química, com mestrado em Química Orgânica. A Orientação de Estágio é realizada em colaboração com a coordenação do curso, atendendo as necessidades dos alunos e de adaptações exigidas no contexto da pandemia, sendo implementada a avaliação contínua de desempenho do aluno e entrega de Relatório Final.

A biblioteca física foi instalada em espaço amplo, ventilado, iluminado, com cadeiras e mesas distribuídas para estimular a permanência dos alunos, contendo espaços específicos para leituras e trabalhos em grupo; internet, computador e sistema de empréstimos de livros. A biblioteca virtual oferece acesso individualizado, com senha e login, onde são depositados o material didático atualizado de cada disciplina, além dos livros em formato PDF. A instituição ainda não dispõe de acervo virtual e impõe-se a necessidade de melhorar o acervo de instituição com livros com assuntos voltados ao aprendizado do aluno, tais como: química experimental, manual de práticas, tratamento de efluentes, polímeros, dentre outros.

Os laboratórios de informática e de química são próprios, organizados, iluminados, climatizados, com espaço amplo. O laboratório de informática dispõe de 08 computadores, 01 Roteador wireless, 01 quadro branco, 01 funcionário responsável para a manutenção e os atendimentos dos alunos, em horários extras às aulas; cadeiras de plástico e projetor multimídia.

O laboratório de química necessita da aquisição de papel de pH, pHmetro estante para tubo de ensaio, pipetas, balança, EPIs para os alunos, reagentes, ácidos, bases, chapa aquecedora, estufa, mufla, suporte universal, local adequado para descarte dos químicos após a realização de experimentos. É imprescindível a instalação de chuveiro e lava olhos no laboratório. Antes do início das aulas no laboratório esses equipamentos já deverão, obrigatoriamente, estar instalados. Existem convênios para utilização dos laboratórios das indústrias Tintas Hidracor e Laboratório MG. Faz-se ainda necessário organizar as Fichas de Informação de

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0412/2021

Segurança de Produtos Químicos (FISPQs) de todos os produtos químicos disponíveis no laboratório, e mantê-las em local de fácil acesso.

A secretaria escolar da instituição visitada foi considerada adequada.

Considerando a acessibilidade, o CETESA proporciona uma estrutura física adaptada para receber pessoas com deficiência, com rampas na entrada das salas de aulas e entrada do prédio, banheiro adaptado e salas com portas de noventa centímetros.

O professor atribuiu os seguintes conceitos aos aspectos avaliados:

RECONHECIMENTO DO CURSO DE ENFERMAGEM	
Aspectos Avaliados	Conceito
Plano de curso	BOM
Matriz Curricular	BOM
Corpo do docente do curso em análise	BOM
Estágio	REGULAR
Avaliação de aprendizagem	BOM
Coordenação do curso	BOM
Orientação de estágio	BOM
Biblioteca	REGULAR
Laboratório de Informática	BOM
Laboratório específico	REGULAR
Secretaria Escolar	BOM
Condições gerais do prédio	EXCELENTE
Acessibilidade	BOM

Educação à Distância

A CETESA, mediante o Parecer 312/2021, com validade até 31/12/2025, está credenciada para ofertar cursos técnicos de nível médio na modalidade de Educação à Distância – EaD. A especialista avaliadora considerou que a Instituição reunia as condições mínimas para o credenciamento inicial para oferta de cursos na modalidade a distância. Ela recomendou que a instituição deve ser acompanhada, em intervalos não superiores a 2 anos, para que seja avaliado se a prática da EaD ficou consolidada. Ela recomendou ainda que, embora os alunos disponham de tutor a distância e tutor presencial, devam ser identificados no projeto pedagógico e no plano de curso, matrizes claras de responsabilidades e atividades a serem desempenhadas por cada uma dessas funções. Segundo as considerações finais da especialista avaliadora, o ambiente virtual de aprendizagem escolhido, MOODLE, tem mais possibilidades de usos a serem explorados no futuro. O material didático é ofertado no formato de videoaulas gravadas, sem edição ou recursos gráficos mais

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0412/2021

elaborados, nos encontros síncronos via GOOGLE MEET, em forma de slides e apostilas. As apostilas das disciplinas estão elaboradas em linguagem clara, direta e dialógica, bem ilustradas e com hiperlink para vídeos do YOUTUBE, oferecendo dessa forma material extra. Os alunos podem acessar as apostilas diretamente na plataforma e fazer download para seus computadores e/ou celulares. Nas salas de aula destinadas aos momentos presenciais, existem painéis bastante originais que ilustram o percurso das disciplinas do curso, com códigos para leitura QRCODE que dá acesso direto aos materiais didáticos hospedados na plataforma.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O processo de reconhecimento dos cursos de educação profissional técnica de nível médio exige que se utilizem, previamente, procedimentos e critérios de avaliação *in loco* que indiquem as condições de oferta dos cursos em análise, razão pela qual precedem a este Parecer relatórios circunstanciados elaborados por especialistas na área e pela assessoria do NESP/CEE.

Na análise realizada constatou-se que a Instituição atende satisfatoriamente à legislação pertinente à educação profissional, encontrando-se o Plano de Curso organizado de acordo com as determinações da Resolução CNE/CEB n° 2, de 15 de dezembro de 2020, que aprova a edição n° 4 do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos, com o Decreto n° 5.154/2004, com as alterações do Decreto n° 8.268/2014, Lei n° 9.394/1996, à Resolução CNE/CEB n° 01/2021 e às Resoluções CEE n° 466/2018, n° 485/2020 e n° 488/2021 que regulamentam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Sistema de Ensino do Estado do Ceará.

III – VOTO DO RELATOR

Considerando a análise documental da Assessoria Técnica do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE e o relatório do professor avaliador, o nosso voto é no sentido de que seja dado o reconhecimento do Curso Técnico de Nível Médio em Química – Eixo Tecnológico: Produção Industrial, na modalidade EaD, da CETESA Escola Técnica, em sua sede situada na Avenida IX, n° 603, bairro Jereissati II, CEP 61.901-090, no município de Maracanaú, até 31 de dezembro de 2.023.

A CETESA ao solicitar a renovação do curso de Técnico em Química, deverá comprovar, em relação à matriz curricular, a revisão da disciplina Introdução ao Tratamento de Efluentes que deverá conter conteúdo prático em laboratório, com a inserção de práticas para determinação de Demanda Bioquímica de Oxigênio (DBO)

Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0412/2021

e Demanda Química de Oxigênio (DQO). Deverá comprovar a inclusão da disciplina de trabalho de conclusão do curso.

A CETESA deverá comprovar a compra de livros com assuntos voltados ao aprendizado do aluno, em temas como: química experimental, manual de práticas, tratamento de efluentes, polímeros, dentre outros.

A CETESA deverá comprovar também a aquisição de papel de pH, pHmetro, estante para tubo de ensaio, pipetas, balança, EPIs para os alunos, reagentes, ácidos, bases, chapa aquecedora, estufa, mufla, suporte universal, local adequado para descarte dos químicos após a realização de experimentos.

A CETESA deverá comprovar a instalação de chuveiro e lava olhos no laboratório. Antes do início das aulas no laboratório, esses equipamentos já deverão, obrigatoriamente, estar instalados. Enquanto esses equipamentos não forem construídos, os únicos laboratórios a serem utilizados devem ser os das empresas conveniadas: Tintas Hidracor e Laboratório MG.

Recomendo, a organização das Fichas de Informação de Segurança de Produtos Químicos (FISPQs) de todos os produtos químicos disponíveis no laboratório e que a instituição deva ser acompanhada, em intervalos não superiores a 2 anos, para que seja avaliado se a prática da EaD ficou consolidada, que os alunos disponham de tutor a distância e tutor presencial identificados no projeto pedagógico e no plano de curso, matrizes claras de responsabilidades e atividades a serem desempenhadas por cada uma dessas funções.

Recomendo ainda, que o responsável pela Instituição deverá providenciar junto à Secretaria de Educação, o número do Censo Escolar definitivo e encaminhar anualmente, junto à SEDUC, o Relatório Anual de Atividades, contendo: Censo Escolar; Ata de Resultados Finais; Relação dos Alunos matriculados, conforme estabelece a Resolução n° 375/2003 e o art. 30 da Resolução n° 485/2020 (CEE).

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, a Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para “concluído” e fazer constar no verso do diploma o número de Cadastro do SISTE e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE n° 449/2014.

É o que nos parece, salvo melhor juízo.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA



Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont. do Parecer N° 0412/2021

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 23 de novembro de 2021.

OROZIMBO LEÃO DE CARVALHO NETO
Relator

CUSTÓDIO LUÍS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE